



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 380/2019
Data: 15/08/2019 - Horário: 15:30
Legislativo - PLO 38/2019

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Público Municipal a doar aparelhos auditivos conforme especifica.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprova, que o Prefeito Municipal, sancione a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a doar, através da unidade competente, aparelhos auditivos aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da Rede Pública Municipal da cidade de Corbélia que possuem essa deficiência.

§ 1º a deficiência auditiva deverá ser identificada mediante laudo emitido por médicos da rede pública.

§ 2º Serão beneficiados os alunos cuja família, pais e/ou responsável estejam regularmente inscritos no Cadastro único da Assistência Social.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá firmar convênios com órgãos públicos em todas as esferas do Governo, da administração direta ou indireta e também com unidades privadas para a execução do proposto no caput do art. 1º desta lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 15 de agosto de 2019, 59º da Emancipação Política.

VALDIR CORDEIRO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JUSTIFICATIVA

A deficiência auditiva vem ao longo do tempo se constituindo em um importante e preocupante fator de intimidação e limitação da capacidade de aprendizado dos estudantes, especialmente os da rede pública que em uma grande maioria das vezes é composto por crianças advindas de famílias economicamente hipossuficientes.

Tendo em vista que o custo de um aparelho auditivo é altamente elevado é dever do Poder Público amenizar este problema e proporcionar uma melhor qualidade de vida a estas crianças, dando-lhes melhores oportunidades e condições para se inserirem futuramente no mercado de trabalho através da concessão de aparelhos auditivos.

Portanto, pede aos Nobres Pares apoio na presente proposição com a intenção de aprová-la visando garantir o interesse público e assim beneficiar a população.

VALDIR CORDEIRO

Vereador